



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo – 29.932-540 - São Mateus – ES - 27 3767 7013

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 11/2018 - CAMPUS SÃO MATEUS /IFES-DG/DPPGE

O Diretor-geral e a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo Campus São Mateus, torna público este edital para seleção de aluno(a) bolsista de Iniciação à Extensão no Programa de Extensão do Ifes Campus São Mateus – (Edital Paex 01 2018).

1 – DA INSCRIÇÃO

As inscrições estão abertas de 09 de agosto de 2018 até 12 de agosto de 2018. As mesmas serão realizadas por meio do link <https://goo.gl/forms/0gD1Q7HsJNu91tk02>

Nº VAGAS: 8 vagas em diferentes ações de extensão.

TOTAL CARGA HORÁRIA: máxima 20 h semanais

VALOR TOTAL DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto o Programa Cultura Golfística com bolsa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais.

Ações de extensão contemplados com bolsa e coordenadores

Ação de Extensão	Coordenador	E-mail contato	Requisitos
Criança Feliz	Silvia Louzada	silouzada@ifes.edu.br	Estudante de graduação
Robótica	Cristiano Luiz Silva Tavares	cristianot@ifes.edu.br	Estudante de graduação
EJA	Nágila de Fátima Rabelo Moraes	nagilamoraes@ifes.edu.br	Estudante de graduação ou curso técnico com ensino médio concluído
Instalações elétricas seguras	Adriano Fazolo Nardoto	anardoto@ifes.edu.br	Curso técnico com ensino médio concluído
Sama Baja	Artur Pratti de Barros	artur.barros@ifes.edu.br	Estudante de graduação
FAM Aerodesign	Cristiano Severo Aiolfi	cristiano.aiolfi@ifes.edu.br	Estudante de graduação
Incubadora empresas	Cleidson da Silva Oliveira	cleidson.oliveira@ifes.edu.br	Estudante de graduação ou curso técnico com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo – 29.932-540 - São Mateus – ES - 27 3767 7013

			ensino médio concluído
Cultura golfística	Fabrizio Borelli	fabricioborelli@ifes.edu.br	Estudante do curso técnico concomitante ou integrado

2 – SELEÇÃO:

2.1 A seleção será do dia 14 de agosto de 2018 até 25 de agosto de 2018, conforme contato estabelecido pelo Coordenador da ação de extensão.

2.2 A seleção compreenderá a análise de histórico escolar e sendo necessário os candidatos serão convocados para entrevista. A entrevistas ocorrerão pela equipe da ação de extensão pleiteada.

2.3 Após a divulgação dos bolsistas selecionados, os mesmos deverão reunir os documentos listados nas alíneas de (a) a (d) abaixo relacionadas e entregar à DPPGE até a data estipulada no cronograma.

- a) Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente assinada pelo(a) estudante e pelo(a) orientador(a), assinado pelo responsável legal (para menores de 18 anos).
- b) Declaração de Indicação de conta corrente (cód. 001) ou poupança (013) na Caixa Econômica Federal.
- c) Cópia do cartão, no nome do Bolsista, de conta bancária ou do provisório;
- d) Cópia simples do CPF e RG.

2.4 O Ifes não se responsabiliza e não paga mensalidades retroativas no caso de contas correntes/contas poupanças com problemas gerais que inviabilizem o depósito bancário (por exemplo, conta inativa ou domicílio bancário inexistente), passando a contar do mês subsequente até o término da vigência da bolsa.

2.5 Os prazos para entrega dos documentos necessários e contratação das bolsas estão especificados neste edital e a sua inobservância implicará no cancelamento da concessão da bolsa sem direito a receber pagamentos retroativos.

3 – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1 São requisitos e compromissos mínimos do(a) bolsista:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo – 29.932-540 - São Mateus – ES - 27 3767 7013

- a) Ser estudante regularmente matriculado no Ifes em curso técnico ou de graduação ou curso de formação inicial e continuada ou de pós-graduação lato ou stricto sensu com duração igual ou superior a seis meses;
- b) ter competências, disponibilidade de carga horária e período de vigência da matrícula compatíveis às atividades previstas em seu plano de trabalho;
- c) não possuir pendência com qualquer outra ação de extensão no âmbito do Ifes;
- d) ter seu currículo atualizado nos últimos seis meses na Plataforma Lattes do CNPq;
- e) comprovar formalmente todos os requisitos determinados pelo enquadramento da bolsa;
- f) seguir as determinações do(a) orientador(a) referente ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos na ação de extensão/plano de trabalho e para a elaboração dos relatórios;
- g) elaborar e apresentar ao(à) orientador(a) do programa ou projeto de extensão, no prazo fixado no cronograma, os relatórios parciais e finais, retratando a evolução e a execução do trabalho definido no plano de trabalho;
- h) não ser monitor(a) de disciplinas de cursos técnicos ou de graduação;
- i) ser indicado por apenas um(a) orientador(a);
- j) estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com qualquer outra bolsa, de qualquer fonte financiadora, incluindo monitoria, ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, mestrado, doutorado, outra categoria de iniciação, etc, excetuando-se apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial (assistência estudantil), por entender que ambas as modalidades não se sobrepõem, pois têm objetivos diferentes;
- k) nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista de iniciação à extensão do Ifes;
- l) devolver ao Ifes, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos normativos e compromissos estabelecidos em planos de trabalhos e/ou termos de compromisso não sejam cumpridos;
- m) cumprir as demais condições estipuladas em seu termo de compromisso de bolsista;
- n) no caso de interrupção da execução do plano de trabalho por desistência, ou qualquer outro motivo, encaminhar para seu orientador(a) um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa, sob pena de ser impossibilitado, durante a permanência na Instituição, de participar de ações de extensão do Ifes. A apresentação do relatório ao(à) coordenador(a) do programa ou projeto será feita exclusivamente pelo(a) orientador(a);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo – 29.932-540 - São Mateus – ES - 27 3767 7013

o) apresentar trabalho na Jornada de Extensão do Ifes (a apresentação dos resultados em outros eventos técnico-científicos não desobriga o(a) estudante de apresentar os resultados do seu plano de trabalho na Jornada de Extensão do Ifes).

p) não possuir vínculo empregatício e nem estar participando de estágio.

4. DAS BOLSAS

4.1 - A vigência da bolsa será de 12 (doze) meses.

4.2 - O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas ou orientadores, estando sujeito a disposições ou condições financeiras e administrativas do Ifes, inclusive podendo sofrer atraso por tempo determinado ou indeterminado, sujeito a contingenciamentos, aprovação ou liberação de recursos do Orçamento Geral da União.

4.3 - As bolsas serão destinadas somente aos estudantes matriculados em cursos do Ifes, sob a orientação de servidores vinculados a esta Instituição.

4.4 - Os valores das parcelas mensais das bolsas para estudantes, referentes a uma dedicação máxima de 20 horas semanais para a execução das atividades do plano de bolsista, são os seguintes:

- para estudantes de pós-graduação lato e stricto sensu: R\$720,00

- para estudantes de graduação: R\$400,00

- para estudantes de cursos técnicos e de cursos de formação inicial e continuada que já tenham concluído o ensino médio até a data de contratação da bolsa: R\$400,00

- para estudantes de cursos técnicos e de cursos de formação inicial e continuada que ainda não tenham concluído o ensino médio até a data de contratação da bolsa: R\$100,00

4.5 - O valor da bolsa não poderá ser aumentado em nenhuma hipótese após a sua contratação e até o final de sua vigência, cabendo obrigatoriamente ser ajustado para um valor inferior caso haja eventual substituição de um bolsista por outro com formação mais elementar, de acordo com os valores estipulados no item anterior.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ao se inscrever neste edital, o aluno declara que atende e aceita as normas do mesmo, declarando conhecer também os termos do Edital Paex n.º 01/2018 (link para consulta

<https://www.ifes.edu.br/pro-reitorias/pro-reitoria-de-extensao/editais?showall=&start=1>) e da Resolução do Conselho Superior do Ifes n.º 44/2016 Regulamento de concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio e Tabelas de Equivalência das Bolsas, link para consulta (https://www.ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_44_2016_-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo – 29.932-540 - São Mateus – ES - 27 3767 7013

[Regulamento de concessão de bolsas de pesquisa desenvolvimento inovativa e intercâmbio.pdf](#))

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão no Campus São Mateus.

6 – DOS RESULTADOS:

O presente edital obedecerá às etapas e prazos apresentados no cronograma a seguir:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	09 de agosto de 2018
Inscrição dos alunos interessados, Conforme item 3.	De 09 de agosto à 12 de agosto de 2018
Período de entrevistas dos inscritos	De 14 de agosto de 2018 à 22 de agosto de 2018
Data para os Coordenadores das ações de extensão informarem a DPPGE os alunos selecionados e lista de possíveis suplentes	22 de agosto de 2018
Divulgação dos alunos selecionados como bolsistas. O resultado será divulgado pela internet, na página do Ifes.	23 de agosto de 2018
Recursos	24 de agosto de 2018
Resultado final	27 de agosto de 2018
Entrega da documentação dos candidatos selecionados na sala da DPPGE	28 e 29 de agosto de 2018
Cadastramento do Bolsista no PAEX	05 de setembro de 2018
Início das atividades no programa pelos alunos	17 de setembro de 2018

São Mateus-ES, 09 de agosto de 2018.